



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

AUTÓGRAFO Nº 41/2022

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2022 - LEGISLATIVO.

"Dispõe sobre a extinção do cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo da Câmara Municipal de Alvinlândia/SP, e das outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Alvinlândia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;


FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e a Prefeita Municipal de Alvinlândia sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica extinto o cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo previsto na Lei Complementar nº. 107/2019.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de Setembro de 2022.

SALA DAS SESSÕES "JOÃO PEREIRA DA SILVA."

Alvinlândia, 08 de Março 2.022.


Jorge Luiz Cornélio
Rg. nº 42.663.402-0/SSP/SP
Presidente da Câmara

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.


Tatiana Soares Briquezi
Rg. nº 32.719.092-9/SSP/SP
Oficial Legislativo.